



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juízes Corregedores Auxiliares

Memo. nº 37/2013/GAB/JuizAux

Teresina, 06 de março de 2013.

Exmo. Sr.
Desembargador FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
MD. Corregedor Geral da Justiça.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
TERESINA-PI

Ao Setor de Controle de
Processos para autuar e
register

07 / 03 / 13

Senhor Desembargador

*Dra. Níbia Fonte de Carvalho Cordeiro
Setor de Controle de Processos para autuar e registrar*

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, anexo, relatório circunstanciado referente à Correição Ordinária Geral realizada na 1^a Vara da Comarca de Floriano, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, nos termos da Portaria 654/2012, desta Corregedoria.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente.

[Signature]
FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA
Registro...: 0087393 Data: 07/03/2013 às 09:34
Requerente: Emitente JUIZ FRANCISCO JOÃO DAMASCENO
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Título....: MEMO. N. 37/13-CORREICAO ORDINARIA NA 1. VARA FLORIANO
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 005

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



Republicar por incorreção

PORTARIA N° 654/ 2012

O DESEMBARGADOR **AUGUSTO FALCÃO LOPES**, Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 28 da Lei Estadual nº. 3.716/79, combinado com o § 1º do art. 30, do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.243/2002;

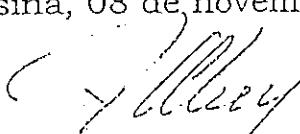
R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de Correição Ordinária Geral nos acervos especificados, relativos às Varas e Comarcas deste Estado a seguir relacionadas, durante os seguintes períodos:

VARA / COMARCA	DATA DA CORREIÇÃO
Capitão de Campos e Piracuruca	19 a 20 de novembro de 2012
Campo Maior – 1ª e 2ª Varas	21 a 23 de novembro de 2012
Floriano – 1ª, 2ª, 3ª Varas e JECC	26 a 30 de novembro de 2012
Uruçuí – Vara Única	03 a 06 de dezembro de 2012
Guadalupe e Jerumenha	10 a 11 de dezembro de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 08 de novembro de 2012.


DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES
Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



PORTARIA N° 654/ 2012

O DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES,
Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 28 da Lei
Estadual nº 3.716/79, combinado com o § 1º do art. 30, do mesmo
diploma legal, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº
5.243/2002;

R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de Correição Ordinária
Anual nos acervos especificados, relativos às Varas e Comarcas
deste Estado a seguir relacionadas, durante os seguintes períodos:

VARA / COMARCA	DATA DA CORREIÇÃO
Capitão de Campos e Piracuruca	19 a 20 de novembro de 2012
Campo Maior – 1ª e 2ª Varas	21 a 23 de novembro de 2012
Floriano – 1ª, 2ª, 3ª Varas e JECC	26 a 30 de novembro de 2012
Uruçuí – Vara Única	03 a 06 de dezembro de 2012
Guadalupe e Jerumenha	10 a 11 de dezembro de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 08 de novembro de 2012.

DESEMBARGADOR AUGUSTO FALCÃO LOPES
Decano do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N° 698 / 2012

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 28 da Lei Estadual nº 3.716/79, combinado com o § 1º do art. 30, do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.243/2002;

CONSIDERANDO que ambos os Juízes Auxiliares desta Corregedoria encontrar-se-ão em outras Comarcas, também na realização de Correição Ordinária Geral;

R E S O L V E :

DESIGNAR o magistrado FRANCISCO JOÃO DAMASCENO, Titular da 1ª Vara da Comarca de Piripiri-PI, para realizar a Correição Ordinária Geral nas Váras e Juizado Especial da Comarca de Floriano-PI, durante o período de **26 de novembro a 01 de dezembro** do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina, 23 de novembro de 2012.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juízes Corregedores**

Ofício nº 177/20112-GJC

Teresina, 20 de novembro de 2012.

Senhor(a). Juiz(a)

Considerando a Correição Ordinária Geral prevista para essa Vara e/ou Juizado, conforme Portaria nº 654/2012, desta Douta Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário da Justiça nº 7.601, de 08/11/12, determinando o período de 26 a 30 de novembro do corrente ano e, para realização da referida Correição, solicito a V. Exa., que adote as seguintes providencias:

I - o comparecimento de todos os servidores da justiça em atividade na Comarca, ou vinculados à Vara e/ou Juizado Correicionada, no dia e hora designado para início dos da Correição;

II - divulgar a data da realização da Correição ao jurisdicionado;

III - determinar a devolução de todos os autos em poder das partes, procuradores e peritos, até o dia útil imediatamente anterior à Correição, sob pena de cobrança, salvo aqueles cujo prazo ainda estiver em curso.

IV - Os Secretários pelas respectivas Secretarias, ou servidores designados, responsáveis, deverão providenciar que todos os autos estejam na Secretaria, cabendo a devolução daqueles com carga aos Advogados, à Delegacia de Polícia, aos membros do Ministério Público e aos Defensores Públicos, até o dia útil imediatamente anterior à Correição, salvo no caso de decurso de prazo.

V - Comunicar os servidores da Justiça ou designados dos Ofícios de Justiça deverão comparecer ao início dos trabalhos, levando, cada um, o seguinte:
a) - título de nomeação ou de designação;
b) - comprovantes de recolhimento dos valores devidos à Justiça;
c) - apresentação dos livros obrigatórios utilizados desde a última Correição.

VI- O Secretário ou responsável pela Secretaria, e o distribuidor respectivo, deverão apresentar:

a) - pastas contendo provimentos da Corregedoria Geral da Justiça e portarias relativas à Comarca ou Vara;
b) - relação dos servidores e serventuários da Vara e/ou Juizado, destacando os que não estiverem em efetivo exercício.

c) - relatório quantitativo dos feitos distribuídos no foro judicial por área (cível e criminal), nos últimos 12 (doze) meses.



VII- 7º. O Secretário ou servidor designado, responsável pelo 07
Secretaria deverá apresentar relação:

a)- dos autos em poder do Juiz, conclusos para sentença e despacho, mencionando a finalidade e data da respectiva carga;

b)- dos autos em andamento com mais de cinco (05) anos de autuação, mencionando o número dos autos, a natureza e a fase em que se encontram;

c)- dos mandados em poder dos Oficiais de Justiça, mencionando o número dos autos, a data da carga, o prazo concedido para cumprimento e a finalidade;

d)- das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas ao respectivo juízo deprecante, mencionando o número da autuação, data do recebimento, finalidade da depreciação e fase que se encontram;

e)- dos depósitos não levantados, mencionando o número dos autos, natureza do processo e data do depósito;

f)- dos processos com réus pronunciados, ainda não julgados, paralisados (aguardando intimação pessoal ou prisão), por ano de registro, mencionando o número dos autos, nome dos réus, a natureza da infração, a data do recebimento da denúncia, a data da pronúncia e a data do último ato praticado;

g)- dos processos relativos a réus presos provisoriamente (flagrante, preventiva, prisão temporária ou pronúncia), mencionando o número dos autos, nome dos réus, a natureza da infração, a data do recebimento da denúncia, a data da prisão e o local onde está preso, a fase em que se encontram e a data do último ato praticado;

h)- dos processos de execução de pena privativa de liberdade em regime fechado, mencionando o nome do condenado, a espécie e quantidade da pena imposta, a data de início, o estabelecimento de cumprimento da pena;

i) - dos livros em uso na Secretaria.

VII- Os Secretários dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais ou responsáveis, deverão apresentar as relações a que se referem os artigos 5º, 6º, 7º e 8º, até o último dia útil anterior à data prevista para o início da correição.

Na expectativa do cumprimento da presente, envio a Vossa Senhoria, protesto de elevada estima e consideração.


Alberto Franklin de Alencar Milfont

Juíz Corregedor Auxiliar

Exmos. Srs.

Juízes de Direito da 1ª, 2ª e 3ª Vara e Juizado da Comarca de Floriano
Rua Fernando Marques, nº 760
CEP: 64800-000 – FLORIANO/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juízes Corregedores

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O Doutor **ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT**, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER por este EDITAL que, nos termos dos artigos 30 e 41, § 2º da Lei Estadual nº 3.716/79, art. 9º, inciso I, do Regimento Interno, art. 6º, do Código de Normas, Portaria nº 654/2012 e art. 1º, incisos I, II e III do Provimento 22/07, todos da Douta Corregedoria Geral da Justiça, foi designado o 26 de novembro de 2012, às 12:00 horas, no auditório do Fórum da Comarca de Floriano, para a audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL da 1ª, 2ª, 3ª e Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, para a qual ficam convidados os representes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial.

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresina,
capital do Estado do Piauí, aos 20 de novembro de 2012.
Eu, _____ (Adão Ferreira de Araújo Neto) Secretário designado
digitei e subscrevi.

Alberto Franklin de Alencar Milfont
Juiz Corregedor Auxiliar



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Gabinete dos Juízes Corregedores

PORTEIRA Nº 017/2012.

O Doutor **ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT**,
Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 30 e 41, § 2º da Lei
Estadual nº 3.716/79;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso I, do Regimento
Internacional da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto no art. 6º, do Código de Normas
Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto na Portaria nº 654/2012 da
Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o disposto no art. 1º, incisos I, II e III do
Provimento 22/07 da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

ANUNCIAR a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL
na 1ª, 2ª, 3ª e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de
Floriano/PI, prevista na Portaria nº 654/2012, desta Douta Corregedoria Geral
de Justiça, disponibilizada no Diário da Justiça nº 7.601, de 08/11/12, para o período
de 26 a 30 de novembro do corrente ano, com a finalidade de fiscalizar os serviços do
foro judicial realizados na Comarca, para verificar-lhe a regularidade e conhecer de
reclamações ou denúncias apresentadas contra magistrados, servidores ou
serventuários em exercício de atividade da Comarca Correicionada.

SOLICITAR que o magistrado e os responsáveis pela secretaria
vinculada a Vara Correicionada e/ou Juizado, adotem as providências previstas nos
arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 8º e 9º do Provimento nº 22/2007, desta Douta Corregedoria Geral.

DETERMINAR a publicação de edital que deverá conter a data e
horário e o local em que será realizada a audiência de instalação dos trabalhos da
Correição, que será afixado no átrio do edifício forense e amplamente divulgado.

DESIGNAR o servidor Adão Ferreira de Araújo Neto para secretariar
os trabalhos da referida Correição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina/PI, 20 de novembro de 2012.

Alberto Franklin de Alencar Milfont
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO
GERAL ORDINÁRIA – COMARCA DE FLORIANÓ – 1^a, 2^a, 3^a e JECC

FRANCISCO JOSÉ DAMASCENO
Juiz Convocado

~~Juiz Convocado~~

Dr. Noé Pacheco de Carvalho
MM. Juiz de Direito da 1^a Vara

Dr. Antônio Soares dos Santos
MM. Juiz de Direito da 3^a Vara, em exercício na
Vara

Luciana Costa de Carvalho
Luciana Costa de Carvalho
Assessor Judiciário

Cristina Maria Saraiva Guedes
~~Diretora de JECC/Apêxo~~

Aldinéa de A. Nunes Cunha
Aldinéa de Almeida Nunes Cunha
Secretaria de 1^a Vara,

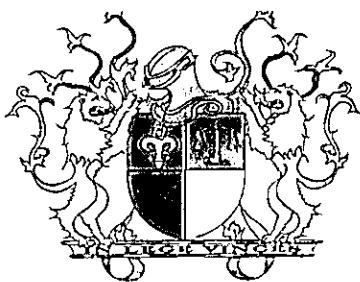
Eliete Gomes Ferreira Dias
Eliete Gomes Ferreira Dias
Secretaria de 3^a Vara

Dr. Rodrigo Alaggio Ribeiro
MM - Juiz de Direito do JECC

André de Carvalho Amorim
Técnico Judiciário

Janilce Francisca das Chagas Pinho
Escrivã Judicial - Diretora JECC-Sede,

Dosch
Deusefina Soares da Silva
Secretaria de 2^a Vara



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

PORTARIA Nº 654/2012

CORREGEDOR GERAL	DES FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
JUIZ CONVOCADO	DR. FRANCISCO JOÃO DAMASCENO

PERÍODO	26 de novembro a 04 de dezembro de 2012
COMARCA	1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO /PI
JUIZ(A) DE DIREITO	DR. NOÉ PACHECO DE CARVALHO

PROVIDÊNCIAS GERAIS



1 - É necessário que o **Juiz(a)** tenha especial atenção, para que os processos não se avolumem isto porque cabe diretamente ao Magistrado e a sua equipe a atribuição de diminuir os efeitos em andamento, agilizando procedimentos com o escopo de conferir maior celeridade ao Poder Judiciário.

2 – Determinar que o **Juiz(a)** regularize a situação dos feitos atrasados, os quais se encontram conclusos para despacho ou para sentença.

3 – Determinar que a **Secretario(a)** regularize os feitos que estão atrasados na secretaria, aguardando o cumprimento de despachos e sentenças para fazer conclusão ao Juiz(a) e cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros.

Na 1^a Vara da Comarca de Floriano/PI, por ocasião das atividades correcionais, realizadas no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2012, aferiu-se a existência de 1.267 (*mil duzentos e sessenta e sete*) processos em andamento, conforme os mapas forenses enviados a Corregedoria, tendo sido apresentados 1.331 (*mil trezentos e trinta e um*) processos, deixando de serem apresentados *justificadamente* 10 (dez) processos, estando no Tribunal de Justiça em grau de recurso, com a Promotoria de Justiça, Fazenda Nacional, Delegacia de Polícia e advogados militantes na Comarca, portanto, em andamento na comarca existem 1.341 (*mil trezentos e quarenta e um*) processos. Ocorrendo, portanto, uma diferença entre o apresentado e o em andamento, de 74 (setenta e quatro) processos.

PROCESSOS EM ANDAMENTO NA COMARCA	QD
APRESENTADOS	1.331
NÃO APRESENTADOS – JUSTIFICADOS	10
TOTAL	1341



IDADE PROCESSUAL (TEMPO PROCESSUAL)

A idade processual dos feitos, que mede em dias o tempo médio dos processos em andamento, é de 829 (*oitocentos e vinte e nove*) dias.



QUADRO FUNCIONAL

O quadro funcional da 1ª Vara da Comarca de Floriano/PI é composto por **08 (oito)** servidores, do Tribunal de Justiça, cumprindo horário de expediente estipulado pelo Tribunal de Justiça, conforme quadro abaixo:

N.O.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	Aldinéa de Almeida Nunes Cunha	Escrivã Judicial e Secretária da Vara
02	Delzita Nogueira de Miranda	Analista Judicial
03	Espedito Francisco de Sousa	Técnico Judiciário
04	Hildecy Ribeiro de Santana Pacheco Martins	Analista Judicial
05	Marcos Rodrigues Monteiro Sobral	Oficial de Justiça
06	Cleideni Moraes dos Santos	Assessor Jurídico
07	Maria Espírito Santos Nunes	Analista Judicial

Também se verificou a presença da Srª Chie Skarly Ferreira Borges, Oficiala de Gabinete

Constatou-se, portanto, que o quadro de pessoal da Comarca, encontra-se em desacordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 175, de 05 de setembro de 2011, que alterou a Lei Complementar 115, de 25 de agosto de 2008, que dispõe Sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, no seu art. 63, § 1º, I que dispõe o seguinte:

Art. 63. Para Cada Vara existirá uma Secretaria com as funções previstas em resolução do Tribunal.

§ 1º As Secretarias de Varas apresentam a seguinte composição máxima, conforme a respectiva entrância:

I -

II -

III – as Secretarias das Varas de Comarcas de Entrância Final são compostas por até:

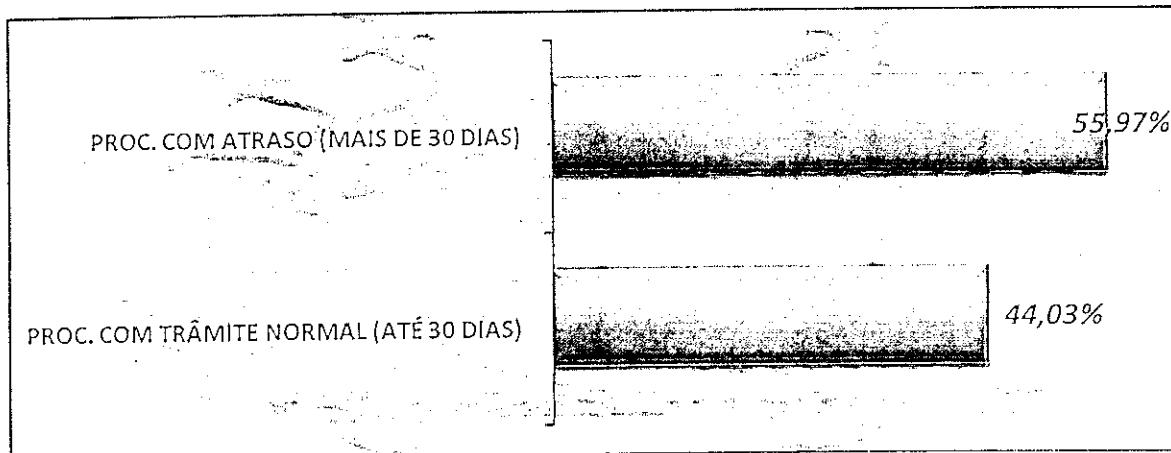
- a) Três Escrivães Judiciais*
- b) Seis Analistas Judiciais*
- c) Três Oficiais de Justiça e Avaliador*
- d) Três Técnicos Administrativos (grifo nosso).*



ANALISE DOS TRABALHOS

Após processamento das análises individuais realizadas pela equipe Correicional desta Corregedoria nos processos em andamento, constatou-se que encontram-se atrasados 55,97% (**cinquenta e cinco sessenta e seis vírgula dez por cento**), quer retardo da Secretaria da Comarca em cumprir despachos/sentenças, fazer conclusão ao Juiz, cobrar devolução de autos a advogados e/ou terceiros, quer pela demora do Magistrado em proferir despachos/sentenças, correspondendo à quantidade de **745 (setecentos e quarenta e cinco)** processos.

TRÂMITE	QD	%
PROC. COM TRÂMITE NORMAL (ATÉ 30 DIAS)	586	44,03%
PROC. COM ATRASO (MAIS DE 30 DIAS)	745	55,97%
TOTAL	1.331	100,00%

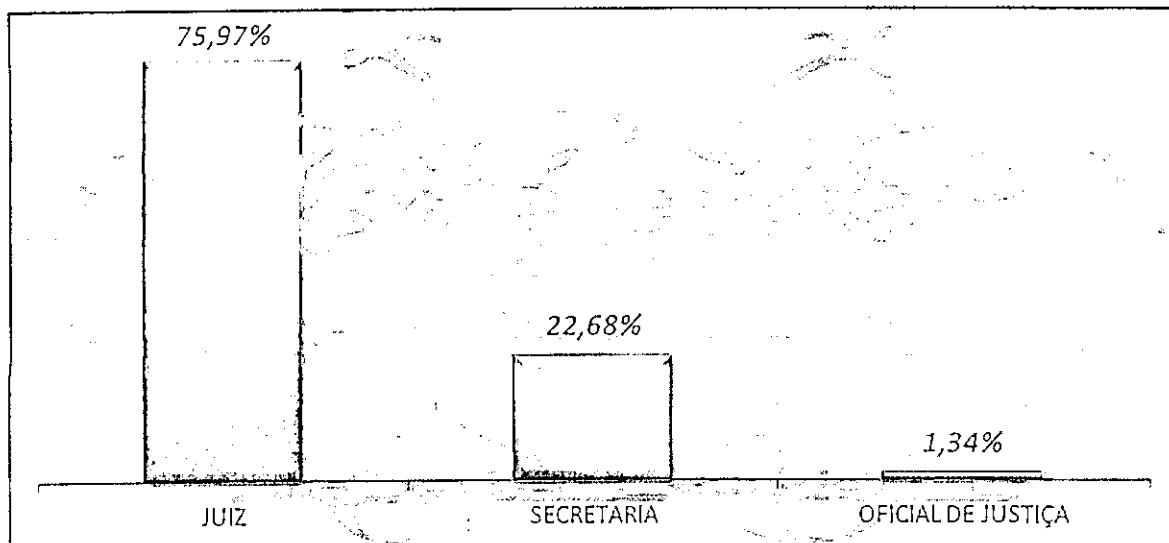


Do percentual de processos atrasados, a Secretaria da Vara responde pelo montante de **22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento)**. As atividades do Gabinete, consistente na prolação de despachos e decisões, respondem por **75,97% (setenta e cinco vírgula noventa e sete por cento)** dos processos nessas condições. Em relação ao Oficial de Justiça, contribui com **1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento)**.





RESPONBILIDADE DO ATRASO	QD	%
JUIZ	566	75,97%
SECRETARIA	169	22,68%
OFICIAL DE JUSTIÇA	10	1,34%
TOTAL	745	100,00%



MÉDIAS DE ATRASO

Em relação ao andamento dos processos na Vara, alcançou-se:

- Uma média de **288** (duzentos e oitenta e oito) dias de atraso por processo.

RESPONBILIDADE DO ATRASO	DIAS DE ATRASO (MÉDIA)
JUIZ	308
SECRETARIA	227
OFICIAL DE JUSTIÇA	96

Os processos mais antigos em andamento na Comarca.

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
1.	20/01/1995	73-86.1995	LESÃO CORPORAL	Suspenso de Ofício	15/01/2008
2.	14/02/1996	0163-60.1996	INVENTÁRIO	Proferir Despacho	06/09/2011
3.	26/03/1996	162-75.1996	CAUTELAR	Fazer Conclusão	09/07/2008
4.	08/08/1997	156-34.1997	LESÃO CORPORAL	Suspenso de Ofício	28/03/1999
5.	17/09/1997	257-71.1997	FURTO	Cumprir Sentença	18/01/2008
6.	24/10/1997	318-29.1997	LESÃO CORPORAL	Suspenso de Ofício	04/09/1985
7.	11/11/1997	44-65.-1997	DESPEJO	Proferir Despacho	09/07/2008



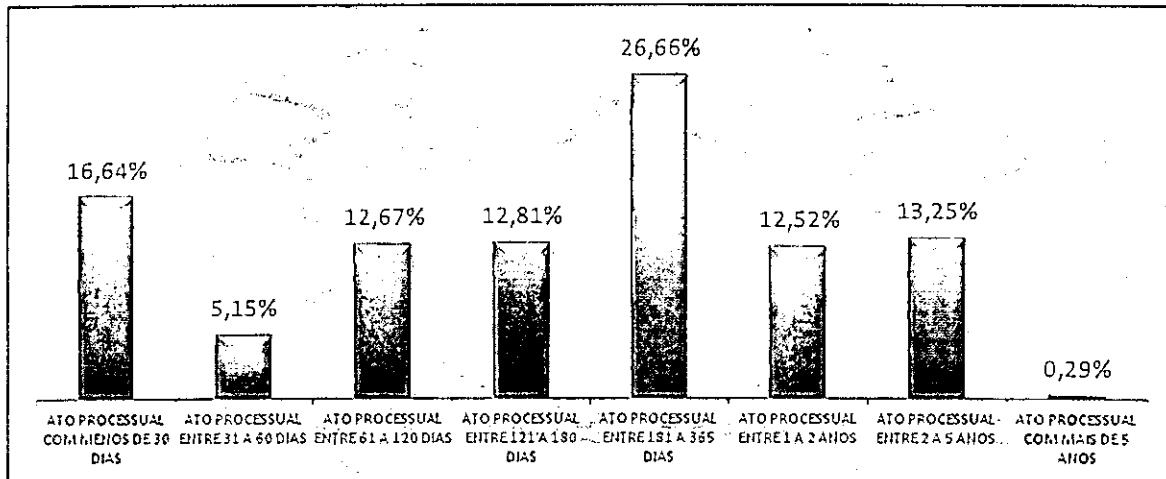


8.	21/07/1998	551998	INVENTÁRIO	Fazer Conclusão	29/08/2011
9.	19/08/1999	1821999	DECLARATÓRIA	Fazer Conclusão	11/03/2010
10.	23/08/1999	287-38.1999	LESÃO CORPORAL	Suspenso de Ofício	23/01/2008

MAGISTRADO

Os processos atrasados relacionados às atividades do Gabinete totalizaram índice fora do considerado ideal (10%). Pode ser observado no quadro abaixo, processos com atraso nos proferimentos dos despachos acima de 05 anos.

DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	113	16,64%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	35	5,15%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	86	12,67%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	87	12,81%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	181	26,66%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	85	12,52%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	90	13,25%
ATO PROCESSUAL ACIMA DE 05 ANOS	02	0,29%
TOTAL	679	100,00%



Os processos mais antigos, relativos ao proferimento de despachos e sentenças (JUIZ).

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DA CONCLUSÃO
01	18/04/2005	12482005	HOMICÍDIO CULPOSO	Proferir Despacho	21/01/2008
02	02/09/2004	1042004	TENTATIVA DE ROUBO	Proferir Despacho	21/09/2008
03	06/08/2008	12422008	FURTO	Proferir Despacho	30/01/2009
04	07/03/2008	465-96.2008	INDENIZAÇÃO	Proferir Despacho	02/04/2009
05	12/11/2004	680-84.2004	EXECUÇÃO	Proferir Despacho	09/09/2009





			EXTRAJUDICIAL		
06	27/10/2005	4272005	ROUBO	Proferir Despacho	21/09/2009
07	26/01/2005	12492005	ROUBO	Proferir Despacho	21/09/2009
08	29/10/2002	3092002	FURTO	Proferir Despacho	21/09/2009
09	26/11/2005	10082005	ROUBO	Proferir Despacho	28/09/2009
10	30/10/2001	292001	FURTO	Proferir Despacho	11/12/2009

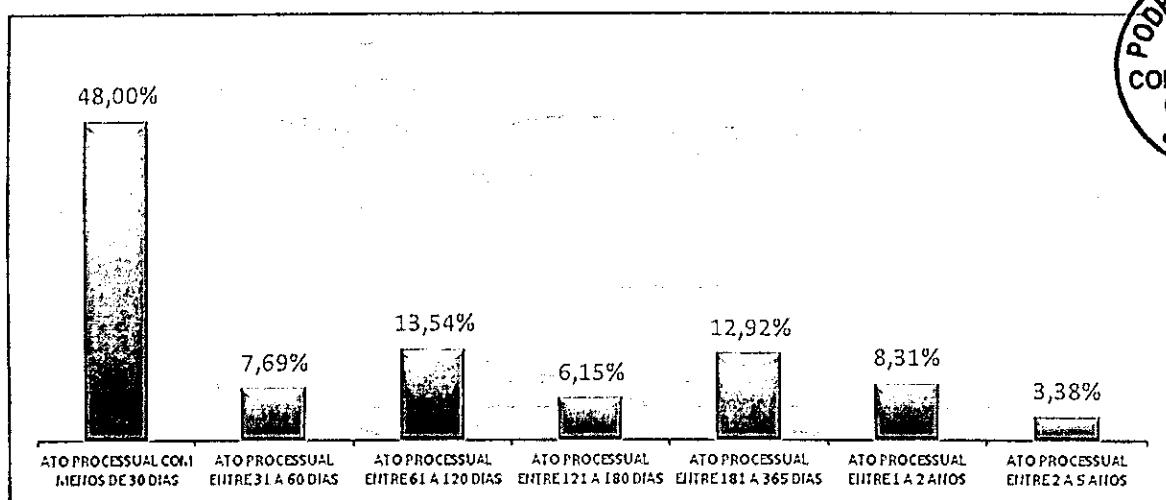
A Emenda Constitucional nº 45/2004, conhecida como Reforma do Judiciário elevou a categoria de direito fundamental o princípio da razoável duração do processo, ao acrescer o inciso LXXVIII ao art. 5º da Constituição Federal, *in verbis: LXXVIII – A todos, no âmbito judicial, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.*

SECRETARIA

No tocante às atividades da Secretaria, da análise das informações, verifica-se que as providências *Aguardar Prazo, Cumprir Despacho, Cumprir Sentença, Fazer Conclusão, etc,* dizem respeito a **325 (trezentos e vinte cinco) processos** em tramitação, quer atrasados, quer normais e todos vinculados às atividades da Secretaria. Verifica-se, no quadro abaixo, que existem processos com a tramitação atrasada com até cinco anos no cumprimento.

DIAGNOSTICO	QD	%
ATO PROCESSUAL COM MENOS DE 30 DIAS	156	48,00%
ATO PROCESSUAL ENTRE 31 A 60 DIAS	25	7,69%
ATO PROCESSUAL ENTRE 61 A 120 DIAS	44	13,54%
ATO PROCESSUAL ENTRE 121 A 180 DIAS	20	6,15%
ATO PROCESSUAL ENTRE 181 A 365 DIAS	42	12,92%
ATO PROCESSUAL ENTRE 01 A 02 ANOS	27	8,31%
ATO PROCESSUAL ENTRE 02 A 05 ANOS	11	3,38%
TOTAL	325	100,00%





No quadro abaixo se encontram os dez processos mais antigos em relação ao cumprimento de despachos, sentenças, e fazer à conclusão;

N.O	DATA DO AJUIZAMENTO	Nº PROCESSO	AÇÃO	SITUAÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO
01	17/09/1997	257-71.1997	FURTO	Cumprir Sentença	16/06/2008
02	02/11/2008	1773-43.2008	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Fazer Conclusão	10/12/2008
03	19/12/2007	1853-56.2007	INVENTÁRIO	Fazer Conclusão	16/03/2009
04	24/10/2008	1714-55.2008	ANULATÓRIA	Cumprir Despacho	26/09/2009
05	03/09/2008	1551-75.2008	CONVERSÃO DE PENA	Fazer Conclusão	14/06/2010
06	07/03/2008	388/2008	EXECUÇÃO PENAL	Cumprir Despacho	18/06/2010
07	03/05/2010	749-09.2010	DIRIGIR ALCOOLIZADO	Fazer Conclusão	28/06/2010
08	04/03/2008	359-10.2008	BUSCA E APREENSÃO	Fazer Conclusão	16/08/2010
09	01/07/2011	1355-03.2011	CARTA PRECATORÍA	Fazer Conclusão	20/08/2010
10	07/10/2010	1919-16.2010	CARTA PRECATORÍA CRIMINAL	Fazer Conclusão	27/10/2010

Deve-se ressaltar que a Secretaria estava descumprindo o que dispõe o Provimento nº 031/2009, que “proíbe a permanência de autos Judiciais conclusos nas Secretarias e dá outras providências”, sendo que 50 (cinquenta) processos se encontravam na secretaria, com termos de conclusão, entretanto, não foram repassados ao Magistrado da Vara.

Consoante o constatado, o percentual de processos atrasados atinentes à atividade da Secretaria é considerável, sendo, também, da responsabilidade do Juiz esse diagnóstico, uma vez que cabe ao mesmo exercer constante fiscalização das atividades cartorárias, a fim de que os processos não se avolumem na Secretaria, devendo tomar as devidas providencias.





Ante tais dados, é imperativo o apoio, o incentivo e a vigilância do Magistrado nas atividades da Secretaria, com o fito de alcançar bons resultados, principalmente em busca de sempre reduzir a taxa de processos atrasados, garantindo a regularidade e celeridade na execução dos atos processuais, bem como a concretização do direito fundamental do cidadão de ter uma prestação jurisdicional célere nos termos do art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

As irregularidades formais são várias e ensejam o grave problema de eficiência verificado na Comarca, razão pela qual se faz necessário maior vigilância por parte do Magistrado sobre os serviços realizados pela Secretaria, bem como maior cautela e empenho por parte dos servidores, principalmente da Secretaria, no trato de suas funções.

A conduta relatada demonstra desobediência do Magistrado aos deveres, inerentes ao seu cargo, ou seja, aqueles elencados no art. 35, II e III, da LOMAN.

Art. 35 - São deveres do magistrado:

- I -.....;
- II - não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar;
- III - determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realitem nos prazos legais;

Neste sentido é a jurisprudência do Egrégio Conselho Nacional de Justiça:

Representação por Excesso de Prazo. Tramitação de Ação Popular. Retardamento injustificado. Processo Administrativo Disciplinar. Instauração. – “I) A circunstância de ter decorrido espaço de tempo superior a 3 (três) anos e 4 (quatro) meses entre a data da conclusão dos autos da ação popular ao juiz da causa e a determinação para cumprimento do despacho de citação denota, prima facie, retardamento injustificado na tramitação do feito, conduta que atrai a aplicação do art. 35, inciso II da LOMAN). O fato de o representado responder por outras comarcas e ter tido boa avaliação no “Índice de Produtividade dos Magistrados no Estado de Alagoas” não justifica o excesso de prazo observado para a citação dos réus na ação popular. III) Representação por Excesso de Prazo procedente” (CNJ – REP 650 – Rel. Min. Corregedor Nacional Antônio de Pádua Ribeiro – 31ª Sessão – j. 05.12.2006 – DJU 21.12.2006).- Grifo Nossos.



Finalizando, por tudo que foi exposto, sugere-se uma **MUDANÇA** radical da realidade da Corregedoria Geral da Justiça, diminuindo, por consequência, o número de feitos em atraso processual (morosidade), a fim de proporcionar aos jurisdicionados uma rápida e eficaz solução dos seus litígios.

Assim, agradeço os trabalhos desempenhados pelos servidores da Corregedoria Geral da Justiça, Staini Alves Borges, Luciana Costa de Carvalho, Alexandre da Silva Carocas, Daniely de Sousa Fontenele, André de Carvalho Amorim e o motorista João Batista da Silva, que bem desempenharam suas funções e em muito contribuíram para realização desta atividade.

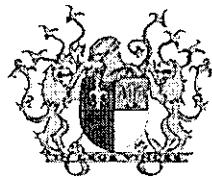
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente Correição Geral Ordinária, que lida e achada conforme, vai assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar.

Floriano (PI), 04 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
FRANCISCO JOÃO DAMASCENO

Juiz Convocado – Portaria 698/2012





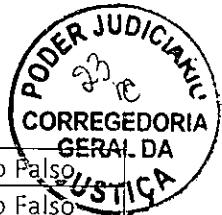
ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relação dos Processos Vistoriados na 1ª Vara da Comarca de Floriano, durante a Correição Geral Ordinária, realizada no período de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2012, conforme portaria 654/2012.

N.O.	Data do Ajuizamento	Nº do Processo	Nome Da Ação
1.	20/01/1995	73-86.1995.8.28.0028	Lesão Corporal
2.	14/02/1996	0163-60.1996	Inventário
3.	26/03/1996	162-75.1996	Cautelar
4.	08/08/1997	156-34.1997	Lesão Corporal
5.	17/09/1997	257-71.1997	Furto
6.	24/10/1997	318-29.1997.8.28.0028	Lesão Corporal
7.	11/11/1997	44-65.-1997	Despejo
8.	21/07/1998	551998	Inventário
9.	19/08/1999	1821999	Declaratória
10.	23/08/1999	287-38.1999	Lesão Corporal
11.	06/04/2000	289-71.2000.8.28.0028	Lesão Corporal
12.	20/11/2000	625-36.2004	Porte Ilegal De Arma De Fogo
13.	12/01/2001	3032001	Indenização
14.	18/04/2001	290-22.2001	Alvará Judicial
15.	30/05/2001	270-31.2001	Porte Ilegal De Arma De Fogo
16.	13/09/2001	269-46.2001	Porte Ilegal De Arma De Fogo
17.	30/10/2001	292001	Furto
18.	14/01/2002	0094-18.2002	Ação Penal
19.	08/10/2002	330-67.2002	Inventário
20.	29/10/2002	3092002	Furto
21.	25/07/2003	741-52.2003	Tentativa De Homicídio
22.	19/09/2003	1002003	Art. 132 Cp
23.	24/10/2003	195-21.2003	Furto
24.	04/03/2004	0605-45.2004	Procedimento Ordinário
25.	29/03/2004	464-26.2004	Tentativa De Homicídio
26.	09/06/2004	0669-55.2004	Execução De Título Extrajudicial
27.	29/07/2004	337-88.2004.8.28.0028	Lesão Corporal
28.	19/08/2004	567-33.2004	Cobrança
29.	20/08/2004	675-62.2004	Cobrança
30.	01/09/2004	466-93.2004	Lesão Corporal
31.	02/09/2004	1042004	Tentativa De Roubo
32.	12/11/2004	680-84.2004	Execução Extrajudicial
33.	29/11/2004	5122004	Lesão Corporal
34.	06/12/2004	424-44.2004	Porte Ilegal De Arma De Fogo



35.	19/01/2005	1267-72.2005	Monitória
36.	26/01/2005	12492005	Roubo
37.	18/04/2005	12482005	Homicídio Culposo
38.	25/04/2005	762-81.2005	Tentativa De Homicídio
39.	04/05/2005	661-44.2005	Furto
40.	08/05/2005	654-52.2005	Trafico De Drogas
41.	10/05/2005	288-13.2005	Homicídio
42.	11/05/2005	527-17.2005	Execução Extrajudicial
43.	19/05/2005	618-10.2005	Execução Extrajudicial
44.	22/05/2005	589-57.2005	Execução Extrajudicial
45.	11/07/2005	243-09.2005	Porte Ilegal De Arma De Fogo
46.	12/07/2005	549-75.2005.8.28.0028	Monitória
47.	05/10/2005	644-08.2005	Lesão Corporal
48.	10/10/2005	706-48.2005.8.28.0028	Lesão Corporal
49.	26/10/2005	685-72.2005	Furto
50.	27/10/2005	4272005	Roubo
51.	26/11/2005	10082005	Roubo
52.	06/12/2005	10452005	Roubo
53.	15/12/2005	1079-79.2005	Inventário
54.	16/01/2006	19-37.2006.8.28.0028	Estelionato
55.	03/02/2006	155.34.2006	Porte Ilegal De Arma De Fogo
56.	09/03/2006	380-54.2006	Arrolamento
57.	16/03/2006	0524-28.2006	Inquérito Policial
58.	30/03/2006	4482006	Inquérito Policial
59.	11/04/2006	0533-87.2006	Procedimento Ordinário
60.	02/05/2006	5612006	Furto
61.	04/05/2006	622-13.2006	Ação Penal De Competência Do Júri
62.	09/05/2006	689-75.2006	Inquérito Policial
63.	11/05/2006	698-37.2006	Inventário
64.	22/05/2006	768-54.2006	Arrolamento
65.	01/06/2006	653-33.2006.8.28.0028	Estelionato
66.	09/06/2006	1015-35.2006.8.18.0028	Reintegração De Posse
67.	06/07/2006	0881-08.2006	Inventário
68.	14/07/2006	10152006	Inquérito - Tóxicos
69.	14/07/2006	10162006	Inquérito Policial
70.	07/08/2006	9292006	Inquérito Policial
71.	16/08/2006	1146-10.2006	Auto De Prisão Em Flagrante
72.	29/08/2006	1238-85.2006	Cobrança
73.	05/09/2006	1295-06.2006	Homicídio
74.	13/09/2006	1101-06.2006.8.18.0028	Cobrança
75.	13/10/2006	1514-19.2006	Estelionato
76.	17/10/2006	10812006	Furto
77.	22/11/2006	1461-38.2006.8.28.0028	Homicídio Culposo
78.	22/11/2006	1460-53.2006	Ação Penal
79.	24/11/2006	1677-96.2006	Furto
80.	26/12/2006	1674-44.2006	Uso De Documento Falso
81.	11/01/2007	008-71.2007	Arrolamento Comum
82.	23/02/2007	0180-13.2007	Inventário



83.	05/03/2007	262-44.2007	Uso De Documento Falso
84.	08/03/2007	270-21.2007	Uso De Documento Falso
85.	14/03/2007	2982007	Trafico De Drogas
86.	21/03/2007	396-71..2007	Trafico De Drogas
87.	30/03/2007	430-46.2007	Ação Penal
88.	04/04/2007	3872007	Homicídio
89.	09/04/2007	477-20.2007	Homicídio
90.	12/04/2007	5014-48.2007	Deposito
91.	20/04/2007	516-17.2007	Revisonal
92.	24/04/2007	533-53.2007.8.18.0028	Declaratória De Anulação De Duplicata
93.	14/05/2007	573-35.2007	Lesão Corporal
94.	21/05/2007	611-47.2007	Trafico De Drogas
95.	29/05/2007	709-32.2007.8.18.0028	Declaratória De Anulação De Duplicata
96.	31/05/2007	7692007	Roubo
97.	18/06/2007	1009-91.2007	Homicídio
98.	18/06/2007	1010-76.2007	Homicídio
99.	19/06/2007	795-03.2007	Indenização
100.	03/07/2007	875-64.2007	Lesão Corporal
101.	13/07/2007	1215-08.2007.8.18.0028	Lesão Corporal
102.	19/07/2007	9282007	Inquérito Policial
103.	31/07/2007	1074-86.2007	Falsificação De Documento
104.	01/08/2007	863-50.2007.8.18.0028	Declaratória De Nulidade De Ato E Negócio Jurídico
105.	02/08/2007	1089-55.2007.8.28.0028	Execução Penal
106.	08/08/2007	11012007	Roubo
107.	09/08/2007	11552007	Declaratória
108.	09/08/2007	11212007	Inquérito - Tóxicos
109.	21/08/2007	12142007	Arrolamento
110.	22/08/2007	12352007	Inventário
111.	22/08/2007	1260-12.2007	Execução Extrajudicial
112.	24/08/2007	1304-31.2007	Carta Precatória
113.	30/08/2007	8052007	Porte Ilegal De Arma
114.	25/09/2007	13172007	Lesão Corporal
115.	05/10/2007	1708-82.2007.8.18.0028	Porte Ilegal De Arma De Fogo
116.	10/10/2007	1430/2007	Lesão Corporal
117.	10/10/2007	1102007	Lesão Corporal
118.	16/10/2007	1595-31.2007	Falsificação De Documento
119.	22/10/2007	1534/2007	Execução Penal
120.	22/10/2007	1620-44.2007.8.28.0028	Furto Qualificado
121.	22/10/2007	15312007	Execução Penal
122.	22/10/2007	1614-37.2007	Execução Da Pena
123.	30/10/2007	1448-05.2007	Dirigir Alcoolizado
124.	30/10/2007	1449-87.2007	Furto
125.	31/10/2007	16002007	Reintegração De Posse
126.	10/11/2007	17012007	Inquérito Policial
127.	20/11/2007	1865-55.2007	Porte Ilegal De Arma De Fogo
128.	20/11/2007	17192007	Lesão Corporal

129.	03/12/2007	1735-65.2007	Busca E Apreensão
130.	05/12/2007	1756-41.2007	Homicídio
131.	05/12/2007	1755-56.2007	Inquérito Policial
132.	07/12/2007	1972-02.2007.8.28.0028	furto Qualificado
133.	19/12/2007	1853-56.2007	Inventário
134.	31/01/2008	308-96.2008	Lesão Corporal
135.	08/02/2008	314-06.2008	Ação Penal De Competência Do Júri
136.	12/02/2008	0886-59.2008	Inventário
137.	14/02/2008	269-02.2008	Busca E Apreensão
138.	26/02/2008	0287-23.2008	Busca E Apreensão
139.	26/02/2008	288-08.2008	Roubo
140.	04/03/2008	359-10.2008	Busca E Apreensão
141.	04/03/2008	363-47.2008	Estelionato
142.	05/03/2008	409-36.2008	Execução Da Pena
143.	07/03/2008	465-96.2008	Indenização
144.	07/03/2008	388/2008	Execução Penal
145.	10/03/2008	472-61.2008	Homicídio
146.	13/03/2008	493-37.2008	Lesão Corporal
147.	14/03/2008	524+57.2008	Porte Ilegal De Arma De Fogo
148.	17/03/2008	4672008	Furto
149.	18/03/2008	3812008	Furto
150.	18/03/2008	438/2008	Lesão Corporal
151.	24/03/2008	0375-61.2008	Ação Penal
152.	26/03/2008	386-90.2008	Lesão Corporal
153.	03/04/2008	597-29.2008	Lesão Corporal
154.	10/04/2008	508-06.2008	Lesão Corporal
155.	17/04/2008	746-25.2008	Execução Da Pena
156.	18/04/2008	745-40.2008	Execução Da Pena
157.	25/04/2008	0618-05.2008	Busca E Apreensão
158.	25/04/2008	627-64.2008	Busca E Apreensão
159.	02/05/2008	7642008	Furto
160.	15/05/2008	979-22.2008	Execução Da Pena
161.	21/05/2008	1052-91.2008	Recepção
162.	26/05/2008	1063-23.2008	Estelionato
163.	28/05/2008	079-39.2008	Ação Penal
164.	04/06/2008	0845-92.2008	Busca E Apreensão
165.	04/06/2008	1434-21.2007	Lesão Corporal
166.	04/06/2008	1434-21.2007	Lesão Corporal
167.	04/06/2008	0846-77.2008	Depósito
168.	06/06/2008	861-46.2008.8.28.0028	Execução Penal
169.	06/06/2008	859-76.2008	Furto
170.	06/06/2008	860-61.2008	Trafico De Drogas
171.	09/06/2008	922-04.2008	Homicídio
172.	09/06/2008	921-19.2008	Roubo
173.	10/06/2008	9822008	Execução Da Pena
174.	13/06/2008	0938-55.2008	Monitória
175.	13/06/2008	939-40.2008	Execução Extrajudicial
176.	14/06/2008	954-09.2008	Interpelação



177.	16/06/2008	9902008	Lesão Corporal
178.	25/06/2008	1030-33.2008	Execução Extrajudicial
179.	26/06/2008	1075-37.2008	Apropriação Indébita
180.	09/07/2008	1340-39.2008	Reintegração De Posse
181.	10/07/2008	1352-53.2008.8.28.0028	Estelionato
182.	24/07/2008	1232-10.2008	Furto
183.	29/07/2008	1308.34.2008	Lesão Corporal
184.	06/08/2008	12422008	Furto
185.	11/08/2008	1394-05.2008	Procedimento Ordinário
186.	12/08/2008	1339/2008	Lesão Corporal
187.	15/08/2008	13682008	Homicídio Culposo
188.	15/08/2008	13692008	Furto
189.	21/08/2008	1446-98.2008.8.18.0028	Recepção
190.	26/08/2008	1258-08.2008.8.28.0028	Execução Penal
191.	26/08/2008	1428/2008	Lesão Corporal
192.	03/09/2008	1551-75.2008	Conversão De Pena
193.	15/09/2008	1622-77.2008.8.18.0028	Direção De Veículo Automotor Sob A Influência De Álcool
194.	15/09/2008	1771-73.2008	Ação Penal
195.	15/09/2008	1772-58.2008	Ação Penal
196.	16/09/2008	1645-23.2008	Procedimento Ordinário
197.	19/09/2008	1653-97.2008.8.18.0028	Tentativa De Furto Qualificado
198.	22/09/2008	1464-22.2008	Justificação
199.	23/09/2008	16202008	Busca E Apreensão
200.	26/09/2008	1485-95.2008	Lesão Corporal
201.	24/10/2008	1714-55.2008	Anulatória
202.	28/10/2008	1715-40.2008.8.18.0028	Cobrança
203.	02/11/2008	1773-43.2008	Procedimento Ordinário
204.	04/11/2008	1890-34.2008	Furto
205.	06/11/2008	1992-56.2008	Lesão Corporal
206.	06/11/2008	1993-41.2008	Ameaça
207.	10/11/2008	2122007	Disparo De Arma De Fogo
208.	21/11/2008	1893/2008	Recepção
209.	27/11/2008	2084-34.2008.8.18.0028	Declaratória De Inexistência De Negócio Jurídico
210.	08/12/2008	1952-74.2008	Lesão Corporal
211.	16/12/2008	1848-82.2008.8.18.0028	Tentativa De Furto Qualificado
212.	18/12/2008	20892008	Inventário
213.	20/12/2008	21002008	Lesão Corporal
214.	01/01/2009	162009	Furto
215.	12/01/2009	17-62.2009.8.18.0028	Lesão Corporal
216.	13/01/2009	101-63.2009.8.28.0028	Usucapião
217.	16/01/2009	55/2009	Furto
218.	19/01/2009	32-31.2009	Busca E Apreensão
219.	20/01/2009	35-83.2009	Busca E Apreensão
220.	20/01/2009	37-53.2009	Busca E Apreensão
221.	21/01/2009	45-30.2009.8.28.0028	Recepção
222.	21/01/2009	049-67.2009	Inquérito Policial
223.	21/01/2009	172009	Furto



224.	21/01/2009	44-45.2009	Furto
225.	27/01/2009	101/2009	Porte Ilegal De Arma De Fogo
226.	29/01/2009	1112009	Furto
227.	02/02/2009	172-65.2009.8.28.0028	Crime Contra O Meio Ambiente
228.	03/02/2009	192-56.2009	Busca E Apreensão
229.	05/02/2009	194-26.2009	Execução Da Pena
230.	09/02/2009	1222009	Ação Penal
231.	11/02/2009	317-24.2009.8.28.0028	Homicídio Culposo
232.	11/02/2009	2382009	Inquérito Policial
233.	17/02/2009	233/2009	Reintegração De Posse
234.	20/02/2009	352-81.2009	Furto
235.	23/02/2009	360-58.2009.8.28.0028	Execução Penal
236.	03/03/2009	227-16.2009.8.18.0028	Lesão Corporal Culposa
237.	10/03/2009	283-49.2009.8.18.0028	Cobrança
238.	12/03/2009	290-41.2009.8.18.0028	Manutenção De Posse
239.	12/03/2009	287-86.2009	Inventário
240.	13/03/2009	484-41.2009	Execução Da Pena
241.	17/03/2009	335-45.2009	Lesão Corporal
242.	17/03/2009	4262009	Indenização
243.	19/03/2009	342-37.2009	Furto
244.	19/03/2009	339-82.2009	Execução Da Pena
245.	26/03/2009	557-13.2009	Indenização
246.	15/04/2009	458-43.2008	Ameaça
247.	22/04/2009	499-10.2009.8.28.0028	Inventário
248.	27/04/2009	448-96.2009	Indenização
249.	01/05/2009	811-83.2009	Estelionato
250.	02/05/2009	0877-63.2009	Procedimento Ordinário
251.	05/05/2009	733/2009	Execução Penal
252.	05/05/2009	679-26.2009	Ação Penal
253.	06/05/2009	706-09.2009	Dirigir Alcoolizado
254.	07/05/2009	755-50.2009.8.28.0028	Busca E Apreensão
255.	11/05/2009	836-96.2009	Usucapião
256.	14/05/2009	875/2009	Progressão De Regime
257.	19/05/2009	1194-61.2009.8.18.0028	Furto Qualificado
258.	19/05/2009	1191-09.2009.8.28.0028	Furto Qualificado
259.	19/05/2009	9782008	Estelionato
260.	21/05/2009	9712009	Falsificação De Documento
261.	22/05/2009	944-28.2009	Maus Tratos
262.	22/05/2009	0943-43.2009	Arrolamento Comum
263.	22/05/2009	9742009	Furto
264.	26/05/2009	975-48.2009	Dirigir Alcoolizado
265.	08/06/2009	1050-87.2009	Porte Ilegal De Arma De Fogo
266.	15/06/2009	1129-66.2009	Ação Penal
267.	17/06/2009	1165-11.2009	Busca E Apreensão
268.	17/06/2009	1165-11.2009	Busca E Apreensão
269.	17/06/2009	1164-26.2009	Arrolamento Comum
270.	18/06/2009	1152/2009	Estelionato
271.	18/06/2009	10652009	Roubo
272.	23/06/2009	1227-51.2009.8.28.0028	Execução Penal



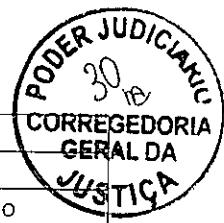
273.	24/06/2009	10662009	Ação Penal
274.	24/06/2009	11032009	Furto
275.	25/06/2009	11702009	Ação Penal
276.	26/06/2009	12082009	Inquérito Policial
277.	03/07/2009	1271-70.2009	Inventário
278.	03/07/2009	1272-55.2009	Busca E Apreensão
279.	07/07/2009	1283-84.2009.8.28.0028	Execução Penal
280.	14/07/2009	1381-69.2009	Furto
281.	15/07/2009	1550-56.2009	Dirigir Alcoolizado
282.	16/07/2009	1553-11.2009.8.18.0028	Lesão Corporal
283.	16/07/2009	12262009	Ação Penal
284.	19/07/2009	1564-40.2009	Busca E Apreensão
285.	25/07/2009	1455-26.2009.8.28.0028	Execução Penal
286.	31/07/2009	1490-83.2009	Execução Da Pena
287.	05/08/2009	1510-74.2009.8.28.0028	Execução Penal
288.	05/08/2009	1511-59.2009	Dirigir Alcoolizado
289.	06/08/2009	14342009	Reintegração/Manutenção De Posse
290.	07/08/2009	1294-16.2009	Ação Penal
291.	10/08/2009	1297-68.2009.8.28.0028	Execução Penal
292.	13/08/2009	1315-89.2009	Busca E Apreensão
293.	15/08/2009	6732007	Corrupção Ativa
294.	17/08/2009	1337-50.2009	Lesão Corporal
295.	20/08/2009	1351-34.2009	Inquérito Policial
296.	03/09/2009	15372009	Roubo
297.	08/09/2009	15912009	Imissão De Posse
298.	08/09/2009	15862009	Despejo
299.	14/09/2009	15842009	Furto
300.	16/09/2009	1744-56.2009.8.18.0028	Estupro
301.	16/09/2009	1615-51.2009	Execução Da Pena
302.	21/09/2009	1666/2009	Revisional De Contrato
303.	21/09/2009	1665/2009	Revisional De Contrato
304.	21/09/2009	1623-28.2009	Ação Penal
305.	22/09/2009	1909-06.2009.8.18.0028	Furto Qualificado
306.	22/09/2009	1904-81.2009	Estelionato
307.	24/09/2009	1626-80.2009	Cautelar
308.	26/09/2009	1631-05.2009.8.18.0028	Reintegração De Posse
309.	28/09/2009	2049-40.2009	Suprimento De Outorga
310.	30/09/2009	15892009	Ameaça
311.	03/10/2009	1789-60.2009.8.18.0028	Declaratória De Inexistência De Débito
312.	05/10/2009	17452009	Atentado Violento Ao Pudor
313.	09/10/2009	1704-74.2009	Busca E Apreensão
314.	13/10/2009	1715-06.2009	Dirigir Alcoolizado
315.	14/10/2009	1724-65.2009.8.28.0028	Monitória
316.	15/10/2009	2207-95.2009	Conversão De Pena
317.	06/11/2009	2030-34.2009	Anulatória
318.	09/11/2009	2248-62.2009	Dirigir Alcoolizado
319.	09/11/2009	20922009	Dirigir Alcoolizado



320.	11/11/2009	2039/2009	Roubo Majorado
321.	11/11/2009	2277-15.2009	Usucapião
322.	12/11/2009	2280-67.2009	Monitória
323.	13/11/2009	2132-56.2009.8.28.0028	Resolução Contratual
324.	13/11/2009	2141-18.2009	Prestação De Contas
325.	16/11/2009	2171-53.2009	Execução Extrajudicial
326.	17/11/2009	2282-37.2009	Furto
327.	25/11/2009	2318-79.2009	Ação Penal
328.	26/11/2009	2321-34.2009	Ação Penal
329.	30/11/2009	2335-18.2009.8.28.0028	Arrolamento
330.	01/12/2009	2355-09.2009	Execução Extrajudicial
331.	01/12/2009	2365-53.2009	Inventário
332.	02/12/2009	2381-07.2009.8.18.0028	Reintegração De Posse
333.	07/12/2009	2384-59.2009	Furto
334.	09/12/2009	2406-20.2009	Busca E Apreensão
335.	10/12/2009	2407-05.2009	Busca E Apreensão
336.	24/12/2009	1872-76.2009	Busca E Apreensão
337.	24/12/2009	23912009	Reintegração De Posse
338.	31/12/2009	2202-73.2009	Execução De Título Extrajudicial
339.	08/01/2010	60/62-2010	Cautelar
340.	11/01/2010	106-51.2010	Busca E Apreensão
341.	12/01/2010	592010	Lesão Corporal
342.	13/01/2010	35-49.2010.8.28.0028	Execução Penal
343.	13/01/2010	37-19.2010.8.28.0028	Execução Penal
344.	13/01/2010	34-64.2010.8.28.0028	Execução Penal
345.	13/01/2010	37-94.2010	Execução Da Pena
346.	13/01/2010	39-86.2010	Busca E Apreensão
347.	14/01/2010	62-32.2010.8.28.0028	Uso De Documento Falso
348.	15/01/2010	66-69.2010	Recepção
349.	15/01/2010	812010	Lesão Corporal
350.	25/01/2010	0136-86.2010	Inquérito Policial
351.	25/01/2010	0135-04.2010	Inquérito Policial
352.	25/01/2010	0134-19.2010	Conversão De Pena
353.	25/01/2010	151-55.2010	Execução Extrajudicial
354.	25/01/2010	153-25.2010	Busca E Apreensão
355.	28/01/2010	166-24.2010	Despejo
356.	09/02/2010	171/2010	Tentativa De Furto Qualificado
357.	09/02/2010	2012010	Declaratória
358.	10/02/2010	0236-41.2010	Execução De Título Extrajudicial
359.	11/02/2010	0249-40.2010	Auto De Prisão Em Flagrante
360.	11/02/2010	254-62.2010	Execução Extrajudicial
361.	11/02/2010	247-70.2010	Porte Ilegal De Arma De Fogo
362.	11/02/2010	252-92.2010	Indenização
363.	12/02/2010	288-37.2010	Execução Extrajudicial
364.	18/02/2010	308-28.2010.8.18.0028	Revisional De Contrato
365.	19/02/2010	2642010	Inquérito Policial
366.	24/02/2010	384-52.2010	Indenização



367.	25/02/2010	3232010	Furto	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
368.	25/02/2010	218-20.2010	Falsificação De Documento	
369.	01/03/2010	405-28.2010	Carta Precatória	
370.	03/03/2010	3602010	Dirigir Alcoolizado	
371.	04/03/2010	0276-23.2010	Inquérito Policial	
372.	04/03/2010	3902010	Furto	
373.	05/03/2010	477-15.2010.8.28.0028	Direção De Veículo Automotor Sob A Influência De Álcool	
374.	05/03/2010	476-30.2010	Dirigir Alcoolizado	
375.	05/03/2010	474-60.2010	Porte Ilegal De Arma De Fogo	
376.	05/03/2010	478-97.2010	Dirigir Alcoolizado	
377.	05/03/2010	3912010	Porte Ilegal De Arma De Fogo	
378.	05/03/2010	282-30.2010	Dirigir Alcoolizado	
379.	06/03/2010	4082010	Busca E Apreensão	
380.	10/03/2010	613-12.2010	Usucapião	
381.	11/03/2010	614-94.2010.8.28.0028	Execução Penal	
382.	11/03/2010	3262010	Furto	
383.	12/03/2010	0633-03.2010	Monitória	
384.	16/03/2010	550-84.2010	Busca E Apreensão	
385.	18/03/2010	583-74.2010	Reintegração De Posse	
386.	19/03/2010	0431-26.2010	Execução Da Pena	
387.	25/03/2010	0453-84.2010	Inquérito Policial	
388.	31/03/2010	0465-98.2010	Inquérito Policial	
389.	31/03/2010	568/2010	Nulidade De Partilha	
390.	31/03/2010	464-16.2010	Furto	
391.	05/04/2010	5862010	Imissão De Posse	
392.	06/04/2010	0514-42.2010	Arrolamento Comum	
393.	07/04/2010	0799-35.2010	Ação Penal	
394.	12/04/2010	0803-72.2010	Ação Penal	
395.	13/04/2010	871-22.2010	Alvará Judicial	
396.	13/04/2010	868-67.2010	Trafico De Drogas	
397.	15/04/2010	6912010	Reivindicatória	
398.	16/04/2010	0819-26.2010	Execução De Título Extrajudicial	
399.	20/04/2010	0662-53.2010	Ação Penal	
400.	22/04/2010	894-65.2010	Ação Penal	
401.	23/04/2010	668-60.2010.8.18.0028	Ameaça Decorrente De Violência Doméstica	
402.	23/04/2010	670-30.2010	Busca E Apreensão	
403.	23/04/2010	0901-57.2010	Monitória	
404.	28/04/2010	699-80.2010	Execução Extrajudicial	
405.	03/05/2010	749-09.2010	Dirigir Alcoolizado	
406.	03/05/2010	0750-91.2010	Ação Penal	
407.	03/05/2010	747-39.2010	Dirigir Alcoolizado	
408.	03/05/2010	0753-46.2010	Inquérito Policial	
409.	04/05/2010	0769-97.2010	Ação Penal	
410.	05/05/2010	0774-22.2010	Execução Da Pena	
411.	06/05/2010	833-10.2010	Furto	
412.	10/05/2010	849-61.2010	Dirigir Alcoolizado	



413.	10/05/2010	848-76.2010	Regressiva
414.	12/05/2010	1093-87.2010	Ação Penal
415.	12/05/2010	867-82.2010	Dirigir Alcoolizado
416.	14/05/2010	908-49.2010.8.28.0028	Lesão Corporal
417.	14/05/2010	909-34.2010	Dirigir Alcoolizado
418.	14/05/2010	912-86.2010	Homicídio
419.	18/05/2010	924-03.2010	Lesão Corporal
420.	20/05/2010	1187-35.2010	Busca E Apreensão
421.	21/05/2010	719-71.2010.8.18.0028	Lesão Corporal
422.	26/05/2010	0968-22.2010	Inquérito Policial
423.	26/05/2010	0965-67.2010	Procedimento Ordinário
424.	26/05/2010	966-52.2010	Roubo
425.	26/05/2010	9992010	Interpelação
426.	27/05/2010	974-29.2010.8.28.0028	Retificação De Registro De Imóveis
427.	02/06/2010	1050-53.2010	Reintegração De Posse
428.	04/06/2010	1109-41.2010	Furto
429.	08/06/2010	1127-62.2010.8.18.0028	Cobrança
430.	08/06/2010	1131-02.2010	Ação Penal
431.	11/06/2010	1162-22.2010	Ação Penal
432.	11/06/2010	1159-67.2010	Lesão Corporal
433.	11/06/2010	1194-27.2010	Busca E Apreensão
434.	14/06/2010	1207-26.2010	Monitória
435.	15/06/2010	721-41.2010	Roubo
436.	16/06/2010	1232-39.2010.8.18.0028	Reintegração De Posse
437.	16/06/2010	1177/2010	Execução Penal
438.	18/06/2010	141222010	Pedido De Progressão De Regime
439.	24/06/2010	1258-37.2010	Dirigir Alcoolizado
440.	24/06/2010	1257-52.2010	Dirigir Alcoolizado
441.	28/06/2010	1262-74.2010	Execução Extrajudicial
442.	29/06/2010	1265-29.2010	Ação Penal
443.	29/06/2010	1271-36.2010	Indenização
444.	30/06/2010	1072-14.2010.8.28.0028	Execução Penal
445.	30/06/2010	1074-81.2010	Furto
446.	01/07/2010	1080-88.2010	Trafico De Drogas
447.	06/07/2010	1348-45.2010	Lesão Corporal
448.	15/07/2010	1448-97.2010	Execução Da Pena
449.	16/07/2010	1455-89.2010	Busca E Apreensão
450.	19/07/2010	1467-06.2010	Homicídio
451.	22/07/2010	1394-34.2010	Ação Penal
452.	22/07/2010	1390-94.2010	Inventário
453.	22/07/2010	1385-72.2010	Execução Da Pena
454.	26/07/2010	1408-18.2010	Furto
455.	26/07/2010	1280-95.2010	Usucapião
456.	27/07/2010	1290-42.2010.8.28.0028	Execução Penal
457.	28/07/2010	1305-11.2010	Lesão Corporal
458.	29/07/2010	1318-10.2010	Estupro
459.	29/07/2010	1316-40.2010	Despejo



460.	06/08/2010	1491-34.2010	Injúria
461.	16/08/2010	1539-90.2010	Inquérito Policial
462.	16/08/2010	1538-08.2010	Recepção
463.	16/08/2010	1536-38.2010.8.28.0028	Lesão Corporal
464.	18/08/2010	1562-36.2010	Inquérito Policial
465.	19/08/2010	1569-28.2010	Indenização
466.	22/08/2010	1579-72.2010	Ameaça
467.	24/08/2010	1594-41.2010	Procedimento Ordinário
468.	24/08/2010	1599-63.2010	Ação Penal
469.	25/08/2010	1605-70.2010.8.28.0028	Ameaça Decorrente De Violência Doméstica
470.	25/08/2010	1603-03.2010	Procedimento Ordinário
471.	25/08/2010	1602-18.2010	Indenização
472.	26/08/2010	1609-10.2010.8.18.0028	Furto Qualificado
473.	27/08/2010	1611-77.2010	Ação Penal
474.	31/08/2010	1647-22.2010.8.28.0028	Execução Penal
475.	03/09/2010	1662-88.2010	Lesão Corporal
476.	08/09/2010	1690-56.2010	Alvará Judicial
477.	09/09/2010	1697-48.2010.8.28.0028	Execução Penal
478.	09/09/2010	1713-02.2010	Busca E Apreensão
479.	09/09/2010	1711-32.2010	Usucapião
480.	10/09/2010	1721-76.2010	Execução Da Pena
481.	11/09/2010	1741-67.2010.8.28.0028	Cobrança
482.	14/09/2010	1759-88.2010.8.28.0028	Direção De Veículo Automotor Sob A Influência De Álcool
483.	14/09/2010	1761-58.2010	Furto
484.	14/09/2010	1765-95.2010	Furto
485.	14/09/2010	1760-73.2010	Dirigir Alcoolizado
486.	16/09/2010	1785-86.2010	Inquérito Policial
487.	21/09/2010	1812-69.2010	Indenização
488.	24/09/2010	1835-15.2010	Carta Precatória
489.	29/09/2010	1866-35.210	Alvará Judicial
490.	04/10/2010	1884-56.2010	Ameaça
491.	04/10/2010	1883-71.2010	Indenização
492.	05/10/2010	1895-85.2010	Indenização
493.	05/10/2010	1899-25.2010	Reintegração De Posse
494.	06/10/2010	1908-84.2010.8.18.0028	Tentativa De Homicídio
495.	07/10/2010	1919-16.2010	Carta Precatóri Criminal
496.	07/10/2010	1917-46.2010	Indenização
497.	11/10/2010	1933-97.2010.8.28.0028	Execução Penal
498.	13/10/2010	1942-59.2010	Furto
499.	16/10/2010	1362010	Lesão Corporal
500.	20/10/2010	1972-94.2010	Inquérito Policial
501.	20/10/2010	1974-64.2010	Inquérito Policial
502.	20/10/2010	1973-79.2010	Furto
503.	20/10/2010	1978-04.2010	Indenização
504.	21/10/2010	1988-48.2010	Declaratória
505.	25/10/2010	2000-62.2010.8.28.0028	Inventário
506.	26/10/2010	2007-54.2010	Indenização



			CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
507.	27/10/2010	2013-61.2010.8.18.0028	Porte Ilegal De Arma De Fogo
508.	27/10/2010	2014-46.2010	Furto
509.	28/10/2010	2022-23.2010	Procedimento Ordinário
510.	28/10/2010	2035-22.2010	Indenização
511.	29/10/2010	2041-29.2010.8.18.0028	Cobrança
512.	29/10/2010	2044-81.2010	Execução Extrajudicial
513.	29/10/2010	2049-06.2010	Execução De Título Extrajudicial
514.	29/10/2010	2037-89.2010	Execução Da Pena
515.	29/10/2010	2038-74.2010	Procedimento Ordinário
516.	29/10/2010	2042-14.2010	Indenização
517.	29/10/2010	2043-96.2010	Indenização
518.	05/11/2010	2089-85.2010	Carta Precatória Criminal
519.	12/11/2010	2132-22.2010.8.18.0028	Homicídio Doloso
520.	19/11/2010	2146-06.2010	Busca E Apreensão
521.	20/11/2010	2161-72.2010	Ameaça
522.	20/11/2010	2168-64.2010.8.18.0028	Lesão Corporal
523.	20/11/2010	2171-19.2010	Execução Da Pena
524.	23/11/2010	2186-85.2010	Indenização
525.	25/11/2010	2199-84.2010	Ação Penal
526.	01/12/2010	2211-98.2010	Furto
527.	06/12/2010	2251-80.2010.8.18.0028	Lesão Corporal
528.	06/12/2010	2250-95.2010	Furto
529.	07/12/2010	2273-41.2010.8.18.0028	Lesão Corporal
530.	07/12/2010	2268-19.2010.8.18.0028	Tentativa De Homicídio
531.	09/12/2010	2294-17.2010	Procedimento Ordinário
532.	13/12/2010	2340-06.2010.8.18.0028	Homicídio Culposo
533.	13/12/2010	2339-21.2010	Roubo
534.	16/12/2010	2371-26.210	Indenização
535.	16/12/2010	2367-86.2010	Indenização
536.	07/01/2011	06-62.2011	Homicídio
537.	07/01/2011	17-91.2011	Roubo
538.	07/01/2011	12-69.2011.8.28.0028	Tentativa De Furto Qualificado
539.	11/01/2011	0032-60.2011	Reintegração/Manutenção De Posse
540.	12/01/2011	41-22.2011	Revisional
541.	12/01/2011	39-52.2011	Difamação
542.	13/01/2011	62-95.2011.8.28.0028	Carta Precatória
543.	13/01/2011	0060-28.2011	Inquérito Policial
544.	13/01/2011	59-43.2011.8.18.0028	Lesão Corporal
545.	14/01/2011	67-20.2011.8.18.0028	Furto Qualificado
546.	17/01/2011	73-27.2011	Execução Da Pena
547.	19/01/2011	93-18.2011.8.18.0028	Estelionato
548.	19/01/2011	95-85.2011.8.18.0028	Lesão Corporal
549.	19/01/2011	0096-70.2011	Execução Da Pena
550.	19/01/2011	92-33.2011	Lesão Corporal
551.	20/01/2011	107-02.2011.8.18.0028	Despejo
552.	20/01/2011	113-09.2011	Busca E Apreensão
553.	20/01/2011	110-54.2011.8.18.0028	Lesão Corporal



				CORREGE DORIA GERAL DA JUSTICA
554.	21/01/2011	138-22.2011.8.18.0028	Furto	
555.	21/01/2011	2154-46.2011	Despejo	
556.	26/01/2011	203-17.2011.8.18.0028	Difamação	
557.	27/01/2011	214-46.2011.8.28.0028	Furto	
558.	28/01/2011	1592-37.2011	Inventário	
559.	31/01/2011	225-75.2011.8.28.0028	Roubo	
560.	31/01/2011	221-38.2011	Antecipação De Tutela	
561.	01/02/2011	241-29.2011.8.18.0028	Apropriação Indébita	
562.	02/02/2011	257-80.2011.8.18.0028	Cobrança	
563.	02/02/2011	255-13.2011.8.18.0028	Cobrança	
564.	02/02/2011	254-28.2011.8.18.0028	Execução Penal	
565.	02/02/2011	252-58.2011.8.28.0028	Execução Penal	
566.	02/02/2011	253-43.2011.8.28.0028	Execução Penal	
567.	02/02/2011	264-72.2011	Execução Extrajudicial	
568.	02/02/2011	1553-74.2010	Indenização	
569.	03/02/2011	281-11.2011	Furto	
570.	04/02/2011	310-61.2011	Indenização	
571.	07/02/2011	320-08.2011.8.18.0028	Estelionato	
572.	07/02/2011	0328-82.2011	Execução De Título Extrajudicial	
573.	14/02/2011	367-79.2011.8.18.0028	Ameaça Decorrente De Violência Doméstica	
574.	14/02/2011	365-12.2011.8.18.0028	Lesão Corporal Culposa	
575.	14/02/2011	360-87.2011	Furto	
576.	16/02/2011	395-47.2011.8.18.0028	Tráfico De Entorpecentes	
577.	17/02/2011	398-02.2011.8.18.0028	Tentativa De Homicídio	
578.	17/02/2011	405-91.2011.8.18.0028	Cobrança	
579.	17/02/2011	0397-17.2011	Ação Penal	
580.	18/02/2011	408-46.2011.8.18.0028	Lesão Corporal	
581.	18/02/2011	417-08.2011	Busca E Apreensão	
582.	21/02/2011	425-82.2011.8.18.0028	Furto Simples	
583.	23/02/2011	437-96.2011	Furto	
584.	24/02/2011	453-50.2011.8.28.0028	Busca E Apreensão	
585.	24/02/2011	452-65.2011	Busca E Apreensão	
586.	25/02/2011	463-94.2011.8.18.0028	Roubo Simples	
587.	28/02/2011	471-71.2011.8.18.0028	Revisional De Contrato	
588.	28/02/2011	0476-93.2011	Ação Penal	
589.	02/03/2011	496-84.2011.8.18.0028	Lesão Corporal	
590.	03/03/2011	509-83.2011.8.18.0028	Tentativa De Homicídio	
591.	03/03/2011	514-08.2011	Execução Extrajudicial	
592.	04/03/2011	534-96.2011.8.18.0028	Cobrança	
593.	04/03/2011	0538-36.2011	Monitória	
594.	04/03/2011	0531-44.2011	Monitória	
595.	04/03/2011	536-66.2011	Execução Extrajudicial	
596.	10/03/2011	554-87.2011.8.18.0028	Extorsão	
597.	10/03/2011	557-42.2011	Lesão Corporal	
598.	11/03/2011	576-48.2011	Homicídio	
599.	16/03/2011	599-91.2011	Busca E Apreensão	
600.	17/03/2011	612-90.2011.8.18.0028	Tentativa De Furto Qualificado	



601.	17/03/2011	0609-38.2011	Ação Penal
602.	21/03/2011	623-22.2011	Indenização
603.	22/03/2011	635-36.2011.8.28.0028	Apropriação Indébita
604.	22/03/2011	625-89.2011	Furto
605.	22/03/2011	624-07.2011	Lesão Corporal
606.	22/03/2011	634-51.2011	Ameaça
607.	28/03/2011	643-13.2011	Ameaça
608.	29/03/2011	651-87.2011.8.18.0028	Furto Qualificado
609.	31/03/2011	687-32.2011.8.18.0028	Revisonal De Contrato
610.	04/04/2011	696-91.2011	Estelionato
611.	04/04/2011	695-09.2011.8.18.0028	Ameaça Decorrente De Violência Doméstica
612.	04/04/2011	697-76.2011	Lesão Corporal
613.	06/04/2011	706-38.2011	Inquérito Policial
614.	08/04/2011	744-50.2011	Execução Da Pena
615.	12/04/2011	0755-79.2011	Ação Penal
616.	14/04/2011	759-19.2011.8.18.0028	Tráfico De Entorpecentes
617.	14/04/2011	0763-56.2011	Inquérito Policial
618.	15/04/2011	769-63.2011	Indenização
619.	18/04/2011	781-77.2011.8.18.0028	Lesão Corporal
620.	18/04/2011	778-25.2011	Execução Da Pena
621.	19/04/2011	798-16.2011.8.18.0028	Lesão Corporal
622.	19/04/2011	794-76.2011	Furto
623.	25/04/2011	2085-48.2010.8.18.0028	Furto Qualificado
624.	26/04/2011	809-45.2011	Tentativa De Homicídio
625.	27/04/2011	822-44.2011	Execução Penal
626.	27/04/2011	820-74.2011	Reintegração De Posse
627.	29/04/2011	839-80.2011	Indenização
628.	03/05/2011	879-62.2011.8.18.0028	Roubo Majorado
629.	05/05/2011	905-60.2011.8.28.0028	Execução Penal
630.	05/05/2011	904-75.2011	Ameaça
631.	11/05/2011	0943-72.2011	Inquérito Policial
632.	12/05/2011	0948-94.2011	Execução Da Pena
633.	12/05/2011	947-12.2011.8.28.0028	Execução Penal
634.	13/05/2011	953-19.2011.8.18.0028	Furto Qualificado
635.	13/05/2011	952-34.2011	Inquérito Policial
636.	13/05/2011	955-86.2011.8.18.0028	Lesão Corporal
637.	13/05/2011	956-71.2011.8.28.0028	Lesão Corporal
638.	16/05/2011	957-56.2011.8.28.0028	Execução Penal
639.	18/05/2011	981-84.2011.8.18.0028	Cobrança
640.	20/05/2011	1019-96.2011.8.18.0028	Estelionato
641.	20/05/2011	1014-74.2011	Homicídio
642.	20/05/2011	1010-37.2011	Busca E Apreensão
643.	24/05/2011	1041-57.2011.8.18.0028	Revisonal De Contrato
644.	24/05/2011	1037-20.2011	Reintegração/Manutenção De Posse
645.	27/05/2011	1056-26.2011.8.28.0028	Busca E Apreensão
646.	27/05/2011	1051-04.2011	Inquérito Policial
647.	27/05/2011	1076-17.2011.8.18.0028	Execução De Título Extrajudicial